

2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura
Ata da 55ª Sessão Ordinária — Em 26 de julho de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Antonio Ruppel e Ernesto Moro.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Anibal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Agostinho Rodrigues, Antonio Ruppel, João Cernicchiaro, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, João Mansur, Jorge Nassar, Raphael Kulinski, Mário Faraço, Néo Martins, Renato Bueno, Vidal Vanhoni e Waldemar Daros (16): achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Arthur de Souza, Ambrosio Choma, Antonio Annibelli, Amadeu Puppi, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Nivaldo Gomes, Dino Veiga, Haroldo Leon Pêres, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, Joaquim Néia, Elio Duarte Dias, Jorge Maia, José Hoffmann, João Simões, Libânio Cardoso, Luiz Alberto Dalcánalle, Mário de Barros, Alvaro Dirceo Vianna, Miguel Dinizo, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Sady de Brito, Léo de Almeida Neves, Vargas de Oliveira, e Waldemiro Haneiko (29).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte

E X P E D I E N T E:

MENSAGEM:

MENSAGEM N.º 75-60

18 de julho de 1960.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso ante projeto de lei dispondo sobre um crédito especial destinado à manutenção do Ginásio Estadual da Polícia Militar.

2. O Ginásio, objeto desta mensagem, está com a sua existência perfeitamente legalizada e funcionando normalmente, entretanto, a Lei de Meios não previu a dotação necessária às respectivas despesas com o seu funcionamento, tornando indispensável o crédito solicitado.

3. Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

(a) **MOYSÉS LUPION**

GOVERNADOR DO ESTADO

ANTE-PROJETO DE LEI

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Polícia Militar do Estado, o crédito especial de Cr\$ 7.721.400,00 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos cruzeiros), destinado ao pagamento dos professores, instrutores e aquisição de material de expediente, do Ginásio Estadual da mencionada Corporação.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — A Comissão de Constituição e Justiça.

OFÍCIOS:

— sob o nº 155, do sr. Governador do Estado, comunicando o veto aposto ao Projeto de Lei nº 494-59, de autoria do sr. Deputado Nêo Martins, que dá direito à percepção de vencimentos e vantagens aos integrantes da carreira de Delegacia de Polícia. — **A Comissão de Constituição e Justiça.**

— sob o nº 156, do sr. Governador do Estado, comunicando a esta Assembléia haver, em data de 13 do corrente, sancionado os Projetos de Lei seguintes:

— de nº 7-60 — de autoria do sr. Deputado Mário de Barros, que abre um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à Federação Interestadual dos Enfermeiros, o qual convertido em Lei, tomou o nº 4.243. — **Ciente.**

— de nº 800-60 — de autoria do sr. Deputado Nêo Martins, que concede um auxílio de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), à Associação dos Professores do Paraná, o qual convertido em Lei, tomou o nº 4.244. — **Ciente.**

— do sr. Presidente da União Paranaense dos Estudantes Secundários, comunicando a eleição e posse dos novos órgãos diretivos daquela União, para o período de 1.960-61. — **Ciente. Agradeça-se.**

— da Diretoria da Associação Hospitalar São Vicente de Paula, da cidade de Bituruna, convidando a esta Assembléia, para assistir ao Ato de Inauguração do Hospital daquela Entidade, a realizar-se no próximo dia 31 do mês em curso. — **Agradeça-se.**

— do sr. Presidente da Sociedade Recreativa e Beneficente Santa Cecília, de Ponta Grossa, convidando a Presidência desta Assembléia, para assistir às festividades, comemorativas ao seu "Jubileu de Prata", no dia 27 de julho do corrente ano. — **Agradeça-se.**

TELEGRAMA:

— do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cambé, no seguinte teor: Câmara Municipal de Cambé vg solicita Vossência esforços impedir aprovação item constante projeto novas tarifas aduaneiras que diminua ali — quota importação fibra linho vg aprovação referido item representaria desvalorização certa produto Nacional Rami et colapso agricultura desta fibra. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do Exmo. Sr. Juscelino Kubitschek, Presidente da República, no seguinte teor: Apraz-me acusar recebimento telegrama em que me transmite ofício Câmara Londrina respeito Lei tarifas vg cujos termos ponderarei com atenção me merece interferência dessa nobre Assembléia. — **Ao conhecimento da Casa.**

PROJETO DE LEI:

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — O distrito judiciário de Nova América da Colina passa à jurisdição da Comarca de Cornélio Procopio.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 1960.

(a) **Agostinho Rodrigues.**

JUSTIFICAÇÃO: — O distrito de Nova América da Colina, de acordo com a Lei nº 1542 de 14-12-53, que fixa a divisão Judiciária do Estado, pertence à jurisdição da Comarca de Assaí. Todavia, pela sua situação geográfica, esse distrito está mais próximo da Comarca de Cornélio Procopio, encontrando os seus habitantes dificuldades para se locomoverem até a sede da Comarca quando necessário tratar de assuntos judiciais.

Esta Casa, há poucos dias elevou a Comarca de Cornélio Procopio à 4a. entrância, criando na mesma, mais uma Vara, portanto, tornando-a mais

bem aparelhada e em condições de receber em sua jurisdição mais um distrito judiciário.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao sr. deputado Vidal Vanhoni, primeiro orador inscrito.

O SR. VIDAL VANHONI — Sr. Presidente, srs. deputados. Venho hoje, mais uma vez, tratar do problema do café em nosso Estado, pois que uma nova safra se avizinha, e ainda as autoridades federais não tomaram as providências que julgávamos necessárias, no sentido de promover a negociação e a exportação do café que se encontra armazenado no Porto de Paranaguá. Parece que, sr. Presidente, a presença de milhares e milhares de sacas de café no Porto de Paranaguá ainda da safra anterior, vai, no nosso entender, criar mais um problema à política cafeeira da União. Mas, refletindo-se particularmente na economia do Estado do Paraná.

Ninguém desconhece, sr. Presidente, srs. deputados, que a capacidade para armazenar café em Paranaguá está se esgotando, pela presença da safra anterior. Não se sabe, desta forma, como é que se vai estocar a safra presente, no Porto de Paranaguá e é provável, que com esta impossibilidade de se armazenar café em Paranaguá, o café paranaense, mais do que nas safras anteriores, seja encaminhado para o Estado de São Paulo e exportado, então, pelo Porto de Santos. É problema de capital importância para a economia do Paraná. Julgamos, então, necessário que as autoridades federais tracem, definam, organizem e conduza uma política de exportação cafeeira pelo Porto de Paranaguá, pelo menos com relação ao produto do Paraná. É preciso que o nosso Estado, sr. Presidente, defenda, através de todos os seus instrumentos de defesa, essa política e a concretize, exatamente, para assegurar a defesa do seu próprio erário. E sabendo que a estagnação de exportação de café pelo porto de Paranaguá cria embarços e grandes dificuldades à população de Paranaguá e à economia inteira do Paraná, quero repetir, achamos, por isso, conveniente que esta Casa enderece um apêlo ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café, para que atenda às nossas reivindicações, que são, julgamos, inteiramente justas. E que não se faça mais, e que não se mantenha mais, e que não se sustente mais essa política cafeeira que, até agora, parece, só tem trazido, realmente, prejuízos ao Paraná.

Apelar ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café para que movimente negociações e promova a exportação do café paranaense estocado em Paranaguá para que Paranaguá tenha a sua vida normal de porto exportador desse produto fundamental da riqueza paranaense e não fique ele no porto de Paranaguá, ali estocado, armazenado, parado, estagnado, sem nenhuma esperança de exportação, principalmente agora, que se tornam urgente as providências das autoridades federais, como dizia, quando a nova safra cafeeira já esta se deslocando novamente para o porto de Paranaguá, que não comporta nem um terço da produção paranaense deste ano.

É este apêlo. Sr. Presidente, que desejamos encaminhar ao Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no sentido de que tome as providências urgentes cabíveis, necessárias, para a regularização da exportação do café por Paranaguá.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, srs. Deputados. Tivemos, neste instante, a dolorosa notícia do falecimento de um dos juizes

mais eminentes do nosso Estado. Trata-se da pessoa do desembargador Isaias Bevilaqua.

Isaias Bevilaqua honrou a magistratura do Paraná. Presidente que foi do Tribunal de Justiça de nosso Estado, sempre soube conduzir-se com dignidade e honradez, elevando bem alto o nome da justiça do Paraná. Por este motivo, tão sentido, sr. Presidente e srs. Deputados, é de se consignar, na ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar e, ao mesmo tempo, sr. Presidente, requeiro a V. Excia. que, em homenagem a esse vulto eminente, sejam suspensos os trabalhos do dia de hoje nesta Casa de Leis.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. (Pausa) Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro a encerrada.

Passa-se à ORDEM DO DIA, com a presença de 16 srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Projeto de lei de autoria do sr. deputado Agostinho Rodrigues. Necessita de apoio. **Apoiado.** Irá à C.C.J.

Requerimento verbal de autoria do sr. deputado Vidal Vanhoni. Em votação. **Aprovado.** Será expedido o competente telegrama.

Requerimento de autoria do sr. deputado Waldemar Daros, para que seja consignado na ata dos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do des. Isaias Bevilaqua, com a suspensão da sessão. Em votação. **Aprovado.** Está suspensa a sessão.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, dia 27, à hora regimental com a mesma

ORDEM DO DIA

Levanta-se a sessão.